



Diário Oficial de Palmas

ANO XIV
SEGUNDA-FEIRA
26 DE JUNHO DE 2023
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.248

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DA SAÚDE.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	13
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	14
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	15
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	16
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	24
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	24
AGÊNCIA DE TURISMO.....	24
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO.....	25

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 836 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023026338, Parecer nº 292/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 24 (vinte e quatro) meses:

ANA LUÍSA SOARES MELO;
IGOR LIMA ROCHA;
MILENA CRISTINA ANDRADE MIRANDA COSTA VIDAL.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 837 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023022972, Parecer nº 294/2023/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFPP/Nº 588/2023,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ITAINÁ MATIAS DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Analista em Saúde: Farmacêutico/Bioquímico-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 838 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022070853, Parecer nº 33/2023/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFPP/Nº 402/2023,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 12 (doze) meses:

I - a partir de 4 de julho de 2023:

- a) LURDIANE MARTINS RODRIGUES;
- b) MEIRINALVA OLIVEIRA DE SOUSA MARINHO;

II - a partir de 10 de maio de 2023, MARLI AZEVEDO DO NASCIMENTO;

III - a partir de 13 de julho de 2023:

- a) MARIA DE JESUS CARVALHO TURQUIELLO;
- b) ROSILENE DOS REIS ARAUJO;

IV - a partir de 7 de julho de 2023, SANDRA MARIA DIAS DA SILVA COSTA;

V - a partir de 22 de junho de 2023, VILMA ALVES CARVALHO LIMA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS/TO**

**REF: EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01,
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO
DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO
PRÉVIA PUBLICADA EM 13 DE JUNHO DE 2023**

O MUNICÍPIO DE PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, e após informações transmitidas pela Fundação VUNESP, DIVULGA, o resultado dos recursos contra a classificação prévia publicado no Diário Oficial do Município em 13 de junho de 2023.

RECURSO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
240343	ANA CRISTINA SOARES BOAVENTURA	32024223	INDEFERIDO
240304	ANTONIO FRANKLIN MUNIZ NOLETO NETO	31062563	INDEFERIDO
240296	ELVISLEY MARTINS DA SILVA	31408974	INDEFERIDO
240302	EVERTON ARSEGO LIMA	31315682	INDEFERIDO
240315	FERNANDA CRISTINA GOMES DE MORAIS	31228518	INDEFERIDO
240281	JHONATAN ARPINI	31285677	INDEFERIDO
240297	RICARDO FERREIRA SANDES	30984238	INDEFERIDO
240292	ROBSON SIDNEY DA SILVA E SILVA	32626495	INDEFERIDO
240287	RUANCLINE BENJAMIM DA SILVA	31206131	INDEFERIDO

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Palmas/TO, 23 de junho de 2023.

Cinthia Alves Caetano Ribeiro Mantoan
Prefeita do Município de Palmas/TO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 692, DE 22 JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidos 29 dias de férias ao servidor Iderlan Sales de Brito, cargo Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 172621, relativas ao período aquisitivo 28/11/2021 a 27/11/2022, marcadas para o período de 01/03/2023 a 30/03/2023, interrompidas pela PORTARIA Nº 255, de 6 de março de 2023, a serem usufruídas de 3/07/2023 a 31/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de junho de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 698, DE 23 JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 80,

incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidos 24 (vinte e quatro) dias de férias ao servidor Emanuel Raimundo Rocha Carvalho, cargo Assessor Técnico II, matrícula nº 413043173, relativas ao período aquisitivo 25/03/2021 a 24/03/2022, marcadas para o período de 27/03/2023 a 20/04/2023, interrompidas pela PORTARIA Nº 427, de 13 de abril de 2023, a serem usufruídas de 05/05/2023 a 28/05/2023.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 506, de 4 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 3.216, de 9 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5/5/2023.

Palmas, 23 de junho de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 706, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas no Ato nº 761-CT, de 15 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.241, de 15 de junho de 2023, as partes quanto aos nomes, onde se lê:

I - CAMILLA BARROS VERLANGIER; leia-se: CAMILLA BARROS VERLANGIER;

II - DOMINGAS DE SOUZA CARVALHA; leia-se: DOMINGAS DE SOUZA CARVALHO;

III - WELLINGTON SANTIAGO DOS SANTOS; leia-se: WELLINGTON SANTIAGO DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de junho de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

**PORTARIA Nº 363/GAB/SEPLAD,
DE 19 DE JUNHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o cumprimento da sentença do Processo Judicial n.º 0018863-74.219.8.27.2729;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2023040680, de 07 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor efetivo vinculado ao plano de cargos, carreiras e remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes - ATTM, de acordo com os termos dos Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.749 de 22 de novembro de 2010, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
311281	FABIO JACINTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	B	03/10/2015
			II	C	03/10/2016
			II	D	03/10/2017
			II	E	03/10/2018
			II	F	03/10/2019
			II	G	03/10/2020
			II	H	03/10/2021

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, nas portarias abaixo descritas nas partes que concedeu Progressão Horizontal ao(a) servidor(a) FABIO JACINTO DOS SANTOS, matrícula nº 311281, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes:

I - PORTARIA Nº 45, de 09 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 1.174, de 12 de janeiro de 2015;

II - PORTARIA Nº 65 - GAB, de 22 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 1.431, de 28 de janeiro de 2016;

III - PORTARIA Nº 257/GAB/SEPLAD, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.311, de 22 de agosto de 2019;

IV - PORTARIA Nº 406/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.356, de 23 de outubro de 2019;

V - PORTARIA Nº 120/GAB/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 2.465, de 03 de abril de 2020;

VI - PORTARIA Nº 136/GAB/SEPLAD, de 23 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 2.704, de 25 de março de 2021;

VII - PORTARIA Nº 691/GAB/SEPLAD, de 12 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 2.864, de 25 de novembro de 2021;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 19 de junho de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 364/GAB/SEPLAD,
DE 19 DE JUNHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A REVOGAÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao(a) servidor(a) VINICIUS SOARES SILVA, matrícula nº 382811 ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, esta concedida por meio da Portaria n.º 388/GAB/SEPLAD, de 19 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.028, a contar a partir de 02 de junho de 2023, com fundamento no Art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e nos documentos constantes dos autos nº 2023037476.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data citada.

Palmas, 19 de junho de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 365/GAB/SEPLAD,
DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) CLAUDIA LEITE CAROLINO, matrícula nº 1005431, ocupante do cargo de PROFESSOR – III 40 HORAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir da data do pedido, qual seja, 03/02/2023, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 2023008536.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 20 de junho de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 366/GAB/SEPLAD,
DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) VANIA RODRIGUES LEITE DA COSTA, matrícula nº 974331, ocupante do cargo de PROFESSOR – III 40 HORAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir da data do pedido, qual seja, 01/03/2023, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 2023014046.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 20 de junho de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 367/GAB/SEPLAD,
DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO CASTRO DE SOUZA, matrícula nº 1084231, ocupante do cargo de PROFESSOR – III 40 HORAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir da data do pedido, qual seja, 24/05/2023, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 2023037804.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 20 de junho de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 368/GAB/SEPLAD,
DE 19 DE JUNHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, a(ao) servidor(a) ELIAS DOMINGOS RIBEIRO, matrícula nº 263711, ocupante do cargo de AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, pelo período de 90 (noventa) dias consecutivos, a contar a partir de 14 de junho de 2023, com fundamento no Art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 2023024529.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 19 de junho de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho de Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2023/AEJ/GAB/SEPLAD

Processo Administrativo: 2023034259

Objeto: Ressarcimento ao erário decorrente de infração de trânsito
Notificante: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano/SEPLAD

Notificado: JUCIVANIO TEIXEIRA BONFIM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, neste ato representada pela Secretária, MARIA EMILIA MENDONÇA PEDROZA JABER, no uso de suas atribuições, notifica pelo presente EDITAL, o ex-servidor JUCIVANIO TEIXEIRA BONFIM, brasileiro, solteiro, RG: 40XXX4 - SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 015.XXX.XXX-54, por ter sido frustrada a tentativa de se notificar o servidor, desta feita procede-se via edital, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, tenha ciência da Notificação de Infração de Trânsito nº R48-0345756, conforme Processo Administrativo nº 2023034259, referente a infração por legislação de trânsito, com fundamento no Decreto Municipal nº 525/2013, Lei Complementar nº 008/99 e no Código de Trânsito Nacional, Lei Federal nº 9.503/97, podendo exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa. Por oportuno, convém advertir que a inércia e/ou não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO HUMANO.**

Palmas, 19 de junho de 2023.

MARIA EMILIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

* Art. 41. O servidor em débito com o erário que for demitido, exonerado, ou que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, ou, ainda, aquele cuja dívida relativa à reposição seja superior a cinco vezes o valor de sua remuneração, terá o prazo de sessenta dias para quitar o débito.

§ 1º A não-quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa.
§ 2º Os valores percebidos pelo servidor, em razão de decisão liminar, de qualquer medida de caráter antecipatório, ou de sentença, posteriormente cassada ou revista, deverão ser repostos no prazo de trinta dias, contados da notificação para fazê-lo, sob pena de inscrição em dívida ativa.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2023/AEJ/GAB/SEPLAD

Processo Administrativo: 2019080486

Objeto: Ressarcimento ao erário decorrente de infração de trânsito
Notificante: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano/SEPLAD

Notificado: GILBERTO DE SOUZA JUNIOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, neste ato representada pela Secretária, MARIA EMILIA MENDONÇA PEDROZA JABER, no uso de suas atribuições, notifica pelo presente EDITAL, o ex-servidor GILBERTO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, solteiro, RG: 24XXX4 - SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 963.XXX.XXX-87, por ter sido frustrada a tentativa de se notificar o servidor, desta feita procede-se via edital, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, tenha ciência da Notificação de Infração de Trânsito nº R49-0771999 e R49-0765776, conforme Processo Administrativo nº 2019080486, referente a infração por legislação de trânsito, com fundamento no Decreto Municipal nº 525/2013, Lei Complementar nº 008/99 e no Código de Trânsito Nacional, Lei Federal nº 9.503/97, podendo exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa. Por oportuno, convém advertir que a inércia e/ou não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO HUMANO.**

Palmas, 19 de junho de 2023.

MARIA EMILIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

* Art. 41. O servidor em débito com o erário que for demitido, exonerado, ou que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, ou, ainda, aquele cuja dívida relativa à reposição seja superior a cinco vezes o valor de sua remuneração, terá o prazo de sessenta dias para quitar o débito.

§ 1º A não-quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa.
§ 2º Os valores percebidos pelo servidor, em razão de decisão liminar, de qualquer medida de caráter antecipatório, ou de sentença, posteriormente cassada ou revista, deverão ser repostos no prazo de trinta dias, contados da notificação para fazê-lo, sob pena de inscrição em dívida ativa.

SECRETARIA DE FINANÇAS**ERRATA**

O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, retifica a PORTARIA Nº 084 DCG/GAB/SEFIN, DE 19 DE JUNHO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.243, de 19 de junho de 2023, para fazer constar o que segue:

Na sequência numérica da portaria:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Designar os servidores Douglas Nascimento Lopes – Matrícula 413047968, Cesar – Matrícula 413050855 e Thanielly Santos De Sousa – Matrícula: 413051685, com os encargos de Gestor e Suplente de Contrato, sendo o primeiro titular, conforme segue:”

“Art. 2º Designar os servidores Douglas Nascimento Lopes – Matrícula 413047968, Cesar Manuel Garcia Touza – Matrícula 413050855 e Thanielly Santos De Sousa – Matrícula: 413051685, com os cargos de Fiscal e Suplentes, sendo o primeiro titular, do Contrato discriminado abaixo:”

LEIA-SE:

“Art. 1º Designar os servidores Douglas Nascimento Lopes – Matrícula 413047968 e Cesar Manuel Garcia Touza – Matrícula 413050855, com os encargos de Gestor e Suplente de Contrato, sendo o primeiro titular, conforme segue:”

“Art. 2º Designar os servidores Ariana Naira Gomes de Lima – Matrícula 413034612 e Thanielly Santos De Sousa – Matrícula: 413051685, com os cargos de Fiscal e Suplentes, sendo o primeiro titular, do Contrato discriminado abaixo:”

Palmas-TO, 22 de junho de 2023.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Finanças
ATO Nº453-NM.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, deste Município, torna pública a continuidade dos atos da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, cujo objeto é a execução de obras de implantação do complexo esportivo de Taquaruçu, em PALMAS – TO, conforme especificações e condições constantes no edital. Após julgamento do recurso interposto pela empresa MARTINS CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL EIRELI-ME, no qual foi julgado improcedente. Fica marcada a data da sessão para abertura de propostas de preços para o dia 30/06/2023, às 16h00 na sede desta Superintendência, no endereço constante no edital. Mais informações no local ou pelos telefones (63)3212-7244/7243, no horário de 13h às 19h, em dias úteis.

Palmas/TO, 26 de junho de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**ACÓRDÃO Nº: 117/2023**

PROCESSO Nº: 2021025697
RECORRENTE: ZELINA ALVES DA SILVA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000662

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 9º da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Falta de roçagem na frente do lote, prejudicando a limpeza da cidade. Auto de Infração nº

000662. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 500,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela apreciação da multa e pela procedência total do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 14/06/2023, a Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 000662, referente ao processo nº 2021025697, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a ZELINA ALVES DA SILVA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 16 de junho de 2023.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Izabella Cristina Teodoro Traldi
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 118/2023

PROCESSO Nº: 2020024035
RECORRENTE: ALESSANDRO RIBEIRO CAVALCANTE.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000488

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 220 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Depósito de material de construção em logradouro Público. Auto de Infração nº 000488. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 500,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela apreciação da multa e pela procedência total do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 14/06/2023, o Autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 000488, referente ao processo nº 2020024035, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a ALESSANDRO RIBEIRO CAVALCANTE, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 16 de junho de 2023.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Izabella Cristina Teodoro Traldi
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 119/2023

PROCESSO Nº: 2021007134
RECORRENTE: O BARATEIRO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002990

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 229 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Explorando publicidade sem autorização da Prefeitura. Auto de Infração nº 002990. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 1.800,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela apreciação da multa e pela procedência total do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 14/06/2023, o Representante da Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 002990, referente ao processo nº 2021007134, que versa sobre

descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a O BARATEIRO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 16 de junho de 2023.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Izabella Cristina Teodoro Traldi
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 120/2023

PROCESSO Nº: 2021007069
RECORRENTE: REPERTTORIO BAR E RESTAURANTE EIRELI.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001103

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 204 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Por realizar evento com música ao vivo sem a licença da Prefeitura. Auto de Infração nº 001103. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 1.600,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela apreciação da multa e pela procedência total do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 14/06/2023, o Representante da Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 001103, referente ao processo nº 2021007069, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a REPERTTORIO BAR E RESTAURANTE EIRELI, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 16 de junho de 2023.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Izabella Cristina Teodoro Traldi
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 121/2023

PROCESSO Nº: 2021007067
RECORRENTE: CLEBER JOSÉ DA SILVEIRA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 012951

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 204 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Por estar realizando evento sem autorização da Prefeitura. Auto de Infração nº 012951. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 1.600,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela apreciação da multa e pela procedência total do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 14/06/2023, o Representante da Autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pela manutenção parcial da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 800,00.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 012951, referente ao processo nº 2021007067, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a CLEBER JOSÉ DA SILVEIRA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial da multa arbitrada na decisão de Primeira

Instância, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 16 de junho de 2023.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Divino Eterno da Silva
Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº: 122/2023

PROCESSO Nº: 2021050087
RECORRENTE: MARY NARA DA SILVA MACHADO.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 012950

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 183 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Descumprimentos dos decretos municipais de saúde pública (COVID-19). Decreto 2020/21, quanto à aglomeração. Auto de Infração nº 012950. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 800,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela apreciação da multa e pela procedência total do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 16/06/2023, a Representante da Autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pela manutenção parcial da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 400,00.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 012950, referente ao processo nº 2021050087, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a MARY NARA DA SILVA MACHADO, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 21 de junho de 2023.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Divino Eterno da Silva
Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº: 123/2023

PROCESSO Nº: 2021048974
RECORRENTE: DOMINGOS CARDOSO DA SILVA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001113

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 183 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Abuso do direito em detrimento da coletividade, por descumprir o Decreto 1982/21, que especifica o encerramento das atividades não essenciais às 23 horas e o Decreto 1856/20, que proíbe aglomerações. Auto de Infração nº 001113. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 2.600,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela apreciação da multa e pela procedência total do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 16/06/2023, o Representante da Autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pela manutenção parcial da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 1.300,00.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 001113, referente ao processo nº 2021048974, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a DOMINGOS CARDOSO DA SILVA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 21 de junho de 2023.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Divino Eterno da Silva
Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº: 124/2023

PROCESSO Nº: 2021024738
 RECORRENTE: SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE PETISCOS EIRELI.
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 009429

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 183 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial exercendo atividades não essenciais, descumprindo o artigo 1º do Decreto 1982/21. Auto de Infração nº 009429. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 5.000,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela apreciação da multa e pela procedência total do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 16/06/2023, o Representante da Autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pela manutenção parcial da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 1.500,00.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 009429, referente ao processo nº 2021024738, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE PETISCOS EIRELI, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 21 de junho de 2023.

Thiago Augusto Grapiglia
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Divino Eterno da Silva
 Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº: 125/2023

PROCESSO Nº: 2021028702
 RECORRENTE: SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE PETISCOS EIRELI.
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 005846

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 183 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Abuso do direito individual em detrimento da coletividade, por descumprir o Decreto 2020/21, artigo 1º, atendendo após as 15 horas no local. Auto de Infração nº 005846. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 4.200,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela apreciação da multa e pela procedência total do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 16/06/2023, o Representante da Autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pela manutenção parcial da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 1.260,00.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 005846, referente ao processo nº 2021028702, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE PETISCOS EIRELI, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 21 de junho de 2023.

Thiago Augusto Grapiglia
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Divino Eterno da Silva
 Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº: 126/2023

PROCESSO Nº: 2021045488
 RECORRENTE: MOREIRA & SANTOS LTDA.
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001130

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 183 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento funcionando após as 22 horas, desobedecendo o Decreto 2048/2021, qualificando abuso do direito individual em prejuízo do direito coletivo, pois aumenta o tempo de acesso a locais de possível contaminação. Auto de Infração nº 001130. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 1.600,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela apreciação da multa e pela procedência total do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 16/06/2023, o Representante da Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 001130, referente ao processo nº 2021045488, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a MOREIRA & SANTOS LTDA., acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 21 de junho de 2023.

Thiago Augusto Grapiglia
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Emerson Pinheiro Parente
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 127/2023

PROCESSO Nº: 2021050675
 RECORRENTE: MILLENA KAREN RODRIGUES FEITOSA.
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 4124

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Exercendo atividade comercial sem o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, emitido pela Prefeitura. Auto de Infração nº 4124. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 800,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela apreciação do lançamento da multa e pela procedência total do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 21/06/2023, o Representante da Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 4124, referente ao processo nº 2021050675, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a MILLENA KAREN RODRIGUES FEITOSA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 23 de junho de 2023.

Thiago Augusto Grapiglia
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Emerson Pinheiro Parente
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 128/2023

PROCESSO Nº: 2021024679
 RECORRENTE: SÉRGIO JOSÉ DA SILVA.
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 007791

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 204 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Show sem licença prévia da Prefeitura. Auto de Infração nº 007791. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 2.000,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela apreciação do lançamento da multa e pela procedência total do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 21/06/2023, o Representante da Autuada

esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pela manutenção parcial da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 1.000,00.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 007791, referente ao processo nº 2021024679, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a SÉRGIO JOSÉ DA SILVA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 23 de junho de 2023.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Divino Eterno da Silva
Membro Julgador

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, situada à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado da NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, a fim de quitar débito(s) no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Razão Social	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
SEDE KARAOKE LTDA	7606 – ISS-ESTIMATIVO	2023038754

Palmas, 23 de Junho de 2023.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO 38º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2017

PROCESSO: 2017041478.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 124.625,84 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2719, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha nº 20230798 e Nota de Empenho nº 5429 de 23 de fevereiro de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1XXXX45 SSP/TO e CPF nº 288.XXX.XXX-20, bem como da empresa RSN Logística - Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ Nº 02.340.985/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Rodrigo Siqueira Nogueira, RG nº 1.XXX.X62 SSP/GO e CPF nº 587.XXX.XXX-04.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2022

PROCESSO: 2021031938.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação

de empresa especializada na execução e recuperação de guias sem sarjeta, incluindo fornecimento de material, mão-de-obra, transporte de material e equipamento, e fornecimento de meio-fio pré-moldado, no Município de

Palmas/TO, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital e demais exigências editalícias.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância R\$ 29.825,77 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2734, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20230826 e Nota de Empenho nº 11738 de 25 de Abril de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1XXXX45 SSP/TO e CPF 288.XXX.XXX-20, bem como da empresa R. Cardoso Alves da Cruz & Cia LTDA - ME, CNPJ nº 03.749.325/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Arcanjo Pereira da Cruz, CPF nº 263.XXX.XXX-06 e RG 3XXX57 SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI MIUDINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

A ACCEI DO CMEI MIUDINHOS por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h00min do dia 13 de Julho de 2023, na sala da Orientação no CMEI Miudinhos, localizada no endereço: Rua T8 APM 04, Setor Santa-Fé – Palmas/TO, a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2023, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONSTRUÇÃO DE PASSEIO, QUADRO RISQUE E RABISQUE E DEPOSITO para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI MIUDINHOS, Processo nº 2023024747. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação no CMEI MIUDINHOS, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 18h00min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-CONSTRUCAO_DE_PASSEIO_QUADRO_RISQUE_E_RABISQUE_E_DEPOSITO.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 99218-6453 ou 9935-9687.

Palmas/TO, 26 de junho de 2023.

Iolanda Araújo Moura Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA

ERRATA

A Ace da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da Presidente da Ace, torna público que no extrato de contrato 010/2023, do pregão eletrônico nº 001/2023, de aquisição de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.172, 02 de março de 2023 Págs. 28 a 29

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 1.822,00 (Mil oitocentos e vinte e dois reais)

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 2.012,00 (Dois mil e doze reais)

Palmas/TO, 23 de junho de 2023.

Denilde Vargas Milhomem Silva
PRESIDENTE DA ACE

ERRATA

A Ace da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da Presidente da Ace, torna público no extrato de contrato nº 011/2023, do pregão eletrônico nº 001/2023, de aquisição de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.172, 02 de março de 2023 Pág. 29

Onde se lê:
VALOR TOTAL: R\$ 38.833,00 (Trinta e oito mil oitocentos e trinta e três reais)

Leia-se:
VALOR TOTAL: R\$ 41.508,00 (Quarenta e um mil quinhentos e oito reais)

Palmas/TO, 23 de junho de 2023.

Denilde Vargas Milhomem Silva
PRESIDENTE DA ACE

E. M. DA ARSE 132 - ALMIRANTE TAMANDARÉ**AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO N.º 005/2023**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h. do dia 12 de Julho de 2023, na sala do Financeiro da ETI ARSE 132, localizada no endereço 1.306 Sul APM 37/38/39/40, Al. 01 S/N Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 005/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição de UNIFORMES ESCOLARES para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, Processo n.º 2023024743. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação na ETI DA ARSE 132, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documents/EDITAL-TP-UNIFORMES-ARSE_132.pdf Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones (063) 98148-0027 ou pelo e-mail eti.almirante.fin@gmail.com

Palmas/TO, 26 de junho de 2023.

Inês Barbosa de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. MARIA ROSA DE CASTRO SALES**ERRATA**

A ACE Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato de contrato 007/2023, do Pregão eletrônico 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.174, de 06 de março de 2023, pág.27:

Onde se lê:
VALOR TOTAL: R\$ 957,00 (Novecentos e cinquenta e sete reais).

Leia-se:
VALOR TOTAL: R\$ 957,60 (Novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e centavos).

Palmas/TO, 23 de junho de 2023.

Deilane Alves de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023**

PROCESSO Nº: 2022063559
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem.

CONTRATADA: SALINA CORP LTDA.

OBJETO: Execução de Obra de Combate e Prevenção a Incêndio
VALOR TOTAL: R\$ 127.041,69 (Cento e vinte sete mil e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022063559.

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.1683 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 002000361, 03040361 e 003090040. VIGÊNCIA: 23 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem, por sua representante legal a Sra. Evanilça Ribeiro Pinto Rodrigues, inscrita no CPF nº 612.XXX.XXX-72 e portadora do RG nº 9X.XX2 SSP/TO. Empresa: SALINA CORP LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal o Srº. Eliudo Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 014.XXX.XXX-46 e portador do RG nº 6XX.X57 SSP-TO.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 610/SEMUS/GAB/ASSEJUR, DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019071962.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os artigos 167, 168 e 169 da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO o Relatório Final, de 02 de junho de 2023, expedido pela Comissão de Sindicância e a Decisão nº 095/2023/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 21 de junho de 2023, deliberado pelo Secretário Municipal da Saúde de Palmas, no qual acolhe o parecer para arquivamento dos autos pela ausência de comprovação de transgressão disciplinar, nos termos do artigo 171, da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do processo nº 2019071962 devido não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, com fulcro no artigo 162 § 1º da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 611/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021035864, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 557/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, 06/06/2023, publicada no Diário Oficial nº 3.243, DE 19/06/2023, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 612/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021053294, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 553/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, 06/06/2023, publicada no Diário Oficial nº 3.243, de 19/06/2023, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 23 de junho de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 613/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2022021299, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 554/

SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, 06/06/2023, publicada no Diário Oficial nº 3.243, de 19/06/2023, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 23 de junho de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 614/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021062469, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, 06/06/2023, publicada no Diário Oficial nº 3.243, de 19/06/2023, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 23 de junho de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 615/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021033473, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 496/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, 18/06/2023, publicada no Diário Oficial nº 3.228, de 25/05/2023, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 25 de junho de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 616/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,
DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021055390, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 497/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, 18/06/2023, publicada no Diário Oficial nº 3.228, de 25/05/2023, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 25 de junho de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 617/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,
DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2020028850, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 498/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, 18/06/2023, publicada no Diário Oficial nº 3.228, de 25/05/2023, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 25 de junho de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 618/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,
DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2020028354, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 499/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, 18/06/2023, publicada no Diário Oficial nº 3.228, de 25/05/2023, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 25 de junho de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 619/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,
DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2020028359, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 500/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, 06/06/2023, publicada no Diário Oficial nº 3.228, de 25/05/2023, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 25 de junho de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PROCESSO: 2023018444

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Aquisição de medicamento para atender o paciente de Demanda Judicial, Raimundo Nonato da Conceição.

DESPACHO Nº 019/2023/SEMUS/DEXFMS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2023018444 e considerando a Instrução Normativa nº 001/2022 que institui a Matriz de Riscos da Atividade de Análise de Processos de Despesa a classifica de risco baixo item 7 da tabela I, e necessidade de contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atendimento de Demanda Judicial em favor de Raimundo Nonato da Conceição – autos 1006438-97.2022.4.01.4300, e com fulcro disposto no do Art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no uso das atribuições legais.

RESOLVO,

Dispensar a licitação, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 051/2023, adjudicando o objeto do presente Ato de Dispensa de Licitação no montante de R\$ 147.672,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos e setenta e dois reais) à empresa Supera Med Hospitalar Eireli – CNPJ nº 34.921.773/0001-22, cuja despesa correrá na seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 3200.10.303.3000.2724, Natureza de Despesa: 3.3.90.91, Fonte de Recursos: 1.500.1002.040.199, Ficha: 20230624.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CREDENCIAMENTO Nº 06/2020

PROCESSO Nº: 2020022134 (Volumes I, II, III, IV, V, VI e VII)
ESPÉCIE: Credenciamento

CONTRATADA: Rede Exemplo Laboratório EIRELI EPP

OBJETO: Regulamentar a prestação de serviços especializados em exames de Análises Clínicas, Coleta de material biológico para sorologia e entrega no Laboratório Municipal, Dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona, Teste de Estímulo do HGH após Glucagon, Dosagem de Peptídeo C, Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH), Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de Alfa1-Antitripsina, Prova da D-Xilose, Determinação de Cariótipo em Sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica, Teste FTA-ABS IGM p/ Diagnóstico da Sífilis, Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnóstico da Sífilis, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA125, Dosagem de Troponina,, constando todos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2020, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 02 a 08 do presente processo pela Credenciada, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos municípios de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada – PPI, desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017, observadas as condições estabelecidas no contrato originários, derivados do Processo nº 2020022134 (Volumes I, II, III, IV, V, VI e VII).

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal da Saúde (1.968/1.972), do processo em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento, por igual valor; As despesas atinentes aos compromissos assumidos nesta Cláusula ocorrerão pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 10.302.3000.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 1600000203103, ficha nº 20230683, nota de empenho nº 13147, de 18/05/2023, fls. 1978; Funcional Programática nº 10.302.3000.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 15001002040103, ficha nº 20230682, fls. 1982, nota de empenho nº 13145; Funcional Programática nº 10.302.3000.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 26330000498103, ficha nº 20232098 de 18/05/2022, nota de empenho nº 13148 fls. 1.986.

VIGÊNCIA: 24/07/2023 a 24/07/2024

DATA DE ASSINATURA: 19/06/2023

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Secretário da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, CPF nº XXX.448.688-XX, residente nesta capital e Contratada a Empresa, Rede Exemplo Laboratório EIRELE EPP, já qualificada no contrato originário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 021, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

DIVULGAR O RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS (AS) QUE REQUERERAM PEDIDO DE INSCRIÇÃO JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REFERENTE AO EDITAL CMDCA Nº 001 E 002/2023, DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS – TO – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 006, de 22 de março de 2023, que dispõe sobre a composição da Comissão Especial para conduzir o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Palmas – TO, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.188, de 24 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 014, de 01 de junho de 2023, que dispõe sobre destituição e nomeação para alteração da composição da Comissão Especial para conduzir o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Palmas – TO, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.236, de 6 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA Nº 001/2023, que dispõe sobre o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Palmas/TO, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.196, de 5 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA Nº 002/2023, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrições e ratificação do Anexo I do Edital CMDCA Nº 001/2023, do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Palmas/TO, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.217, de 10 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o EDITAL CMDCA Nº 003/2023, que publicou a relação dos candidatos (as) que requereram pedido de inscrição junto ao CMDCA para exercer a função de membro do Conselho Tutelar e, respectivamente, tiveram suas inscrições deferidas ou indeferidas referente ao Edital CMDCA Nº 001/2023, do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Palmas/TO, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.242, de 16 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Palmas – TO,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar do resultado preliminar dos candidatos (as) que requereram pedido de inscrição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao Edital CMDCA Nº 001 e 002/2023, do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Palmas/TO, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028, conforme edital CMDCA Nº 00 6/2023, anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMILSON RODRIGUES SILVA
Presidente do CMDCA
Biênio 2022/2023

EDITAL CMDCA Nº 006/2023

RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS (AS) QUE REQUERERAM PEDIDO DE INSCRIÇÃO JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, REFERENTE AO EDITAL CMDCA Nº 001 E 002/2023, DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO.

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE PALMAS - TO, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, Resolução CMDCA Nº 006, de 22 de março de 2023, alterada pela Resolução CMDCA Nº 014/2023, Resolução CMDCA nº 007, de 04 de abril de 2023 e o Edital CMDCA Nº 001 e 002/2023, que dispõe sobre o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Palmas/TO, torna pública a relação preliminar dos candidatos (as) que requereram pedido de inscrição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para exercer a função de membro do Conselho Tutelar, referente ao Edital CMDCA Nº 001 e 002/2023, do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Palmas/TO, para o quadriênio de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro 2028, conforme a seguir:

1. Relação preliminar dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas para o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Palmas – TO.

REGIÃO CENTRAL		
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PARECER
Adayanna Karolline de Lima Moreira Schneider	105	INDEFERIDO
Adeliane Ramos dos Santos	069	DEFERIDO
Alessandra Pereira da Silva	055	DEFERIDO
Ana Célia Cidronio Silva	045	DEFERIDO
Ana Rita de França Lopes	092	DEFERIDO
Clementino dos Santos Junior	012	DEFERIDO
Danielle Teixeira de Castro Silva	084	INDEFERIDO
Devianne Rodrigues da Silva Brito	097	INDEFERIDO
Edna Martins Eugênio	034	DEFERIDO
Emilly Gabrielle Lellis Avila	117	INDEFERIDO
Flaviane Cruz Cardoso Santos	056	DEFERIDO
Gleibson Eduardo dos Santos	048	INDEFERIDO
Hiara Matos Araujo Guimarães	009	DEFERIDO
Iasmim Mota Alves	023	DEFERIDO
Iéda Oliveira Santos	065	DEFERIDO
Ionice Lorneu de Sousa	096	INDEFERIDO
Janaína Ribeiro de Carvalho	050	DEFERIDO
Josilene Rodrigues da Silva	043	INDEFERIDO
Juniel Carvalho de Sousa	029	DEFERIDO
Katia Silene Fernandes Pinto do Nascimento	010	DEFERIDO
Kleber Alves de Carvalho	061	DEFERIDO
Lilian Kelly do Vale Santana	103	INDEFERIDO
Marcilani da Silva Oliveira	090	DEFERIDO
Maria Aparecida Pena Ribeiro	119	INDEFERIDO
Milena Cardoso Negry	112	DEFERIDO
Paulo Pires Nepunuceno	102	DEFERIDO
Resleida Maria do Couto Pereira	004	DEFERIDO
Sandra Dias da Silva	019	DEFERIDO
Silvia Martins Benvindo	032	DEFERIDO
Suellen Medrado Silva Fernandes	041	DEFERIDO
Veralucia Falcão de França Reis	116	DEFERIDO
Willian Mateus de Sousa Almeida	059	DEFERIDO
REGIÃO NORTE		
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PARECER
Ana Kristina Ferreira da Silva Rocha	094	INDEFERIDO
Andrea Rocha de Souza	024	INDEFERIDO
Antonia Geilma Pereira da Silva	111	DEFERIDO
Antonio Barreira Gomes	051	DEFERIDO
Claudinéia dos Santos Castro	101	DEFERIDO
Cleide Maria Rocha Barbosa	064	DEFERIDO
Daniela Santos de Assis	011	DEFERIDO
Helen Queila Novaes dos Santos Pinto	085	INDEFERIDO
Ilziâne Gomes de Sousa	037	DEFERIDO
Ivoneite Ferreira Cabral Medeiros Magalhães	039	INDEFERIDO
Jerivalda Mendes Pereira	031	DEFERIDO
José Ribamar de Sena Pereira	020	DEFERIDO
Kamyllia Polyanna Souza Mendonça Carvalho	016	INDEFERIDO
Lafaiete Nogueira Régio	003	DEFERIDO
Leocideia Costa Corrêa dos Santos	106	INDEFERIDO
Lucimária Ibiapino, Coutinho de Farias	109	DEFERIDO
Maclaine Veloso Castro Pereira	040	DEFERIDO
Madalena de Souza Cunha	038	DEFERIDO
Maria do Rosário Sousa Veiga Oliveira	087	DEFERIDO
Maria Thais Sales da Silva	081	DEFERIDO
Maria Vanir Ildio	025	DEFERIDO
Mario Agostinho Coelho Pinto	113	INDEFERIDO
Mayara Nascimento Lima Ferreira	060	DEFERIDO
Nathalia Anolar da Silva	070	DEFERIDO
Patrícia de Cássia Alves	115	INDEFERIDO
Silvana Maria Alves de Sousa e Silva	053	DEFERIDO

REGIÃO SUL I		
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PARECER
Aloncio Mendes Junior	095	DEFERIDO
Elenícia Pereira Ricardo Morais	018	DEFERIDO
Elizete Freire Cavalcante	007	DEFERIDO
Elma Pereira da Silva	107	DEFERIDO
Everaldo Gonçalves Pereira	013	DEFERIDO
Francisca Kátia de Jesus Justino de Sousa	077	DEFERIDO
Glayciane Neres da Silva	044	INDEFERIDO
Gustavo Alcântara e Silva	098	DEFERIDO
Ismael Dias Lima Santos	049	DEFERIDO
Jaciene Felipe da Silva Oliveira	080	DEFERIDO
Jackeline Duarte Menezes	114	INDEFERIDO
Josilene da Silva Lima	073	DEFERIDO
Judite da Rocha	100	DEFERIDO
Karla Cyrlene de Souza da Costa	071	DEFERIDO
Luciene Soares Nogueira de Almeida	118	INDEFERIDO
Mágna Goreth da Silva	121	INDEFERIDO
Maiza Aparecida Soares Pereira	110	DEFERIDO
Marcela Milene Guedes Quini	017	INDEFERIDO
Marcos Vinícius Costa de Oliveira	022	DEFERIDO
Maria do Carmo Machado Souza	006	DEFERIDO
Maria Lucia Ribeiro de Souza	014	DEFERIDO
Nayara Moreira Gomes de Souza Borges	030	DEFERIDO
Raquel Souza dos Santos Rodrigues	108	DEFERIDO
Roberto de Jesus Castro Gomes	072	DEFERIDO
Romário Pereira Barbosa	068	INDEFERIDO
Rosiane Nunes de Barros Martins	120	INDEFERIDO
Rosielle Barbosa de Sousa	076	INDEFERIDO
Sergio Coelho Cavalcante	002	DEFERIDO
Sirlene Araujo dos Santos	079	DEFERIDO
Vanessa Karolayne Oliveira da Silva	082	DEFERIDO
Wélica da Silva Queiroz Moreira	052	DEFERIDO

REGIÃO SUL II		
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PARECER
Adelson Bispo de Sousa	021	DEFERIDO
Alessandra Mariano Oseias Gomes	093	DEFERIDO
Aline de Sousa Martins Araújo Moura	062	DEFERIDO
Carminha Pereira de França	028	DEFERIDO
Claudineide Oliveira da Silva	036	INDEFERIDO
Durvaldo Gonçalves de Almeida Lima	058	DEFERIDO
Eliandra Farias da Silva	047	DEFERIDO
Eliene Tavares dos Santos Rocha	078	DEFERIDO
Flávia Marques da Costa	027	DEFERIDO
Gilberto Pinto Ferreira	033	DEFERIDO
Goyaciara dos Santos Maciel	083	INDEFERIDO
Iaggo Cainan Silva de Sousa	075	INDEFERIDO
Janaína Pereira Alves	042	DEFERIDO
Jocimar Pereira Mota	086	DEFERIDO
Julia Grazyelle Brito de Oliveira	066	INDEFERIDO
Luana Raquel Costa Porto	067	DEFERIDO
Marcelo Martins da Conceição Moreira	104	DEFERIDO
Marcelo Reis Machado	005	DEFERIDO
Maria de Jesus Fialho Barros	015	DEFERIDO
Maria Lenice Primo de Morais	063	DEFERIDO
Maria Pereira Nunes Lucena	026	DEFERIDO
Nailson Vieira de Oliveira	099	DEFERIDO
Pedro Marinho da Cruz	008	INDEFERIDO
Rafael Vieira de Souza	035	DEFERIDO
Raimundo Carlos Pereira da Silva	046	DEFERIDO
Robson Santos Purcino	089	DEFERIDO
Romário Nunes da Silva	091	DEFERIDO
Saionara Santos Silva Purcino	057	DEFERIDO
Sebastião Alves Junior	001	DEFERIDO
Valdomberg Vieira da Silva	054	DEFERIDO
Vando Dias dos Santos	074	DEFERIDO
Zulmira Melquides Souza	088	INDEFERIDO

Palmas - TO, 22 de junho de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL

AMILSON RODRIGUES SILVA

CRISTIANY HARUMY NODA REIS

JULANE MARISE GOMES DA SILVA

MARIA DA GLÓRIA MOREIRA FONSECA

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 69/2023- GAB/SESMU, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidores abaixo com encargo de Fiscal de contrato, titular e suplente referente ao Processo nº 2022065614, para manutenção de etilômetros.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são

conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 430 publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022, os termos dos artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 08/2023-GAB/SESMU do Processo 2022065614, firmado entre a Prefeitura de Palmas, através da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e a empresa RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.591.590/001-98, com sede na Rua JOSE MARIA LEONARDI 395, B, JARDIM SÃO JORGE, CEP: 13920-000, PEDREIRA/SP, para manutenção de etilômetros:

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Antônio Gonçalves Portelinha Neto	413020688
SUPLENTE	Valéria Ernestina de Oliveira	164231

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato as previstas no Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de junho de 2023.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023-GAB/SESMU

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: Manutenção de etilômetros
BASE LEGAL: Processo nº 2022065614 e pela Lei nº 8.666/1993.
DO VALOR: R\$ 26.179,99 (vinte e seis mil, cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)
RECURSOS:
Unidade Gestora: 1200
Classificação Orçamentária: 12.1200.06.181.5000.4536
Natureza de Despesa: 3.3.90.39 / 1700 e 3.3.90.30 / 2600
Fonte de Recursos: 17520000090103
Ficha: 20231738 e 20231789
Nº de Empenho: 16113 e 16114 emitidas em 12 de junho de 2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será contado a partir de sua assinatura, até 31/12/2023, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023
SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE PALMAS, instituição de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 3º andar, CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR, portador do CPF nº 697.***.***-** e RG nº 2**.8** SSP/TO, e a empresa RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.591.590/001-98, com sede na Rua JOSE MARIA LEONARDI 395, B, JARDIM SÃO JORGE, CEP: 13920-000, PEDREIRA/SP.

FUNDAÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 112/2023/FCP (*)

PROCESSO: 2023032547
ESPÉCIE: Termo de Patrocínio
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.
CONTRATADO (A): 33.931.765 WALLAS ALVES DE ALENCAR
OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de apresentações artísticas musicais (MUSIC CLASS) para o espaço denominado "CORETO DO FORRÓ" do 31º Arraiá da Capital – Edição 2023, no dia 22/06, a partir das 22h, com repertório exclusivamente no estilo musical Forró.
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Processo nº 2023032547
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Unidade Orçamentária: 7100; funcional programática 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 15000000103; Ficha 20231093, Nota de empenho nº 17897 em 19 de junho de 2023.
VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/06/2023 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. XXX922 SSP/TO, e CPF nº. XXX.098.742-XX, residente em Palmas – TO, pela Contratante, e por outro lado, 33.931.765 WALLAS ALVES DE ALENCAR, CNPJ nº 33.931.765/0001-02, neste ato representado pelo Senhor Wallas Alves de Alencar, inscrito no RG nº XXX.990 2ª via SSP/TO, e CPF nº. XXX.091.271-XX, residente em Palmas/TO, pelo Contratado.

(*) REPUBLICADO por ter saído no D.O.M.P nº 3.244, de 20 de junho de 2023, pág. 39, com incorreção no original.

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 115/2023/FCP (*)

PROCESSO: 2023032547
ESPÉCIE: Termo de Patrocínio
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.
CONTRATADO (A): GERALDO GOMES DE MELO JUNIOR

OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de apresentações artísticas musicais (BANDA MOLECA SAPECA) para o espaço denominado "CORETO DO FORRÓ" do 31º Arraiá da Capital – Edição 2023, no dia 22/06, a partir das 22h, com repertório exclusivamente no estilo musical de Forró.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Processo nº 2023032547

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Unidade Orçamentária: 7100; funcional programática 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 15000000103; Ficha 20231093, Nota de empenho nº 17901 em 19 de junho de 2023. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/06/2023 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. XXX922 SSP/TO, e CPF nº. XXX.098.742-XX, residente em Palmas – TO, pela Contratante, e por outro lado, GERALDO GOMES DE MELO JUNIOR, inscrito no CNPJ nº. 22.526.936/0001-93, neste ato representado pelo seu representante legal, o Senhor Geraldo Gomes de Melo Júnior, portador do RG nº. XXX.458 SSP/TO e CPF nº. XXX.680.466-XX, residente em Palmas/TO, pelo Contratado.

(* **REPUBLICADO** por ter saído no D.O.M.P nº 3.244, de 20 de junho de 2023, pág. 39/40, com incorreção no original.

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 116/2023/FCP (*)

PROCESSO: 2023032547

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADO (A): LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de apresentações artísticas musicais (LUCIMAR & AS NÉGAS) para o espaço denominado "CORETO DO FORRÓ" do 31º Arraiá da Capital – Edição 2023, a partir das 22h, com repertório exclusivamente no estilo musical de Forró.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Processo nº 2023032547

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Unidade Orçamentária: 7100; funcional programática 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 15000000103; Ficha 20231093, Nota de empenho nº 17907 em 19 de junho de 2023. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/06/2023 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. XXX922 SSP/TO, e CPF nº. XXX.098.742-XX, residente em Palmas – TO, pela Contratante, e por outro lado, LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº. XXX.188.118-XX, residente em Palmas/TO, pelo Contratado.

(* **REPUBLICADO** por ter saído no D.O.M.P nº 3.244, de 20 de junho de 2023, pág. 40, com incorreção no original.

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 117/2023/FCP (*)

PROCESSO: 2023032547

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADO (A): NÚBIA PONTES FERNANDES 98060562134

OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de apresentações artísticas musicais (NÚBIA DOURADO) para o espaço denominado "CORETO DO FORRÓ" do 31º Arraiá da Capital – Edição 2023, a partir das 22h, com repertório exclusivamente no estilo musical de Forró.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Processo nº 2023032547

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Unidade Orçamentária: 7100; funcional programática

29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 15000000103; Ficha 20231093, Nota de empenho nº 17902 em 19 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/06/2023 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. XXX922 SSP/TO, e CPF nº. XXX.098.742-XX, residente em Palmas – TO, pela Contratante, e por outro lado, NÚBIA PONTES FERNANDES 98060562134, inscrito no CNPJ nº. 16.515.236/0001-09, neste ato representado pelo seu representante legal, a Senhora Núbia Pontes Fernandes, portadora do RG nº. XXX.458 SSP/TO e CPF nº. XXX.680.466-XX, residente em Palmas/TO, pelo Contratado.

(* **REPUBLICADO** por ter saído no D.O.M.P nº 3.244, de 20 de junho de 2023, pág. 40, com incorreção no original.

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 118/2023/FCP (*)

PROCESSO: 2023032547

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADO (A): MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FERREIRA

OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de apresentações artísticas musicais (BRAGUINHA BARROSO) para o espaço denominado "CORETO DO FORRÓ" do 31º Arraiá da Capital – Edição 2023, a partir das 22h, com repertório exclusivamente no estilo musical de Forró.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Processo nº 2023032547

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Unidade Orçamentária: 7100; funcional programática 29.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 15000000103; Ficha 20231093, Nota de empenho nº 17904 em 19 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/06/2023 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. XXX922 SSP/TO, e CPF nº. XXX.098.742-XX, residente em Palmas – TO, pela Contratante, e por outro lado, MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FERREIRA, CNPJ nº 34.245.227/0001-19 neste ato representado pela Senhora Maria das Graças Barbosa Ferreira, inscrita no RG nº XXX653 SSP/TO, e CPF nº. XXX.320.761-XX, residente em Palmas/TO, pelo Contratado.

(* **REPUBLICADO** por ter saído no D.O.M.P nº 3.244, de 20 de junho de 2023, pág. 40, com incorreção no original.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022 DO PE Nº 052/2022 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEISP FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - FUNDESPORTES

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN
Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP

Certame: Pregão Eletrônico nº 052/2022

Ata de Registro de Preços: 049/2022

Validade da Ata: até o dia 19/09/2023

PORTARIA FESP Nº 091, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO nº 1.318 - NM, de 29 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a profissional abaixo para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional III, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica - RAVS, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
VIRGINIA DO VALE ANDRADE	000.XXX.XXX-40

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 092, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO nº 1.318 - NM, de 29 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 735, de 11 de março de 2014 que institui o Sistema Integrado Saúde Escola do SUS – SISE-SUS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a profissional abaixo na respectiva função junto ao Sistema Integrado Saúde Escola do SUS – SISE-SUS.

NOME	MATRÍCULA	Função
Daniela de Oliveira Alves Ponce Mafra	413054898	Secretária Acadêmica

Art. 2º A profissional designada constante desta Portaria será inerente o exercício das atividades concomitantemente com as atribuições de sua respectiva função, não gerando assim qualquer ônus adicional ao município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 093, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de

dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO nº 1.318 - NM, de 29 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Aleandro Moreira das Neves, matrícula nº 413024035, para atuar na função de Coordenador do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 094, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO nº 1.318 - NM, de 29 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST Nº 17/ SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016, que Institui o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos e regulamenta o seu funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Ingridy Diaquelem Ramos Sousa, matrícula nº 300471, para atuar na função de Coordenadora do Núcleo de Estudos Jurídicos, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 095, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO nº 1.318 - NM, de 29 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que

projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Maria do Socorro Rocha Sarmiento Nobre, matrícula nº 300471, para atuar na função de Coordenadora do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 096, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO Nº 1.318 - NM, de 29 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria FESP nº 47 de 13 de abril de 2023, que reestrutura o Núcleo de Pesquisas Aplicadas à Saúde - NUPES, instituído por meio da Portaria INST FESP nº 27 de 29 de março de 2018 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a profissional Patrícia Ferreira Nomellini, CPF nº 947.683.586-91, para atuar na função de Coordenadora Geral do Núcleo de Pesquisas Aplicadas à Saúde - NUPES, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 097, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO Nº 1.318 - NM, de 29 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Anne Leites Flâmia, matrícula nº 413018476, para atuar na função de Supervisora Médica junto ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 104/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: MAETE DIAS KARAJA AMORIN

OBJETO: Termo de Adesão de Maete Dias Karajá Amorin, CPF nº 028.XXX.XXX-26, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 147.200,00 (cento e quatrocentos e sete mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos) reais, durante 23 (vinte e três) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231420 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 23 (vinte e três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2023.

SIGNATÁRIOS: Maete Dias Karajá Amorin, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 105/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: KEITMILA CECÍLIA NASCIMENTO

OBJETO: Termo de Adesão de Keitmila Cecília Nascimento, CPF nº 041.XXX.XXX-69, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos) reais, durante 01 (um) mês.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231420 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2023.

SIGNATÁRIOS: Keitmila Cecília Nascimento, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 106/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023003881

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ANA CAROLINA PEIXOTO DO NASCIMENTO

OBJETO: Termo de Adesão de Ana Carolina Peixoto do Nascimento, CPF nº 023.XXX.XXX-69, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital nº 002/2023 - Processo Seletivo de Tutores e Gestores de Aprendizagem do Plano Integrado de Residências em Saúde.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Ana Carolina Peixoto do Nascimento, BOLSISTA, Jaciela Margarida Leopoldino, Coordenadora da Escola de Saúde Pública e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 107/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023003881

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: DANIELLE ROSA EVANGELISTA

OBJETO: Termo de Adesão de Danielle Rosa Evangelista, CPF nº 006.XXX.XXX-39, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital nº 002/2023 - Processo Seletivo de Tutores e Gestores de Aprendizagem do Plano Integrado de Residências em Saúde.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Danielle Rosa Evangelista, BOLSISTA, Jaciela Margarida Leopoldino, Coordenadora da Escola de Saúde Pública e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 108/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023003881

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: DIANA ALEIXO DE GUSMÃO

OBJETO: Termo de Adesão de Diana Aleixo de Gusmão, CPF nº 625.XXX.XXX-91, profissional vinculada ao Plano Integrado de

Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital nº 002/2023 - Processo Seletivo de Tutores e Gestores de Aprendizagem do Plano Integrado de Residências em Saúde.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Diana Aleixo de Gusmão, BOLSISTA, Jaciela Margarida Leopoldino, Coordenadora da Escola de Saúde Pública e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 109/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023003881

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ERICA POLLYANA OLIVEIRA NUNES

OBJETO: Termo de Adesão de Erica Pollyana Oliveira Nunes, CPF nº 027.XXX.XXX-69, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital nº 002/2023 - Processo Seletivo de Tutores e Gestores de Aprendizagem do Plano Integrado de Residências em Saúde.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Erica Pollyana Oliveira Nunes, BOLSISTA, Jaciela Margarida Leopoldino, Coordenadora da Escola de Saúde Pública e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 110/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023003881

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: FABRÍCIO BEZERRA ELERES

OBJETO: Termo de Adesão de Fabrício Bezerra Eleres, CPF nº 915.XXX.XXX-87, profissional vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital nº 002/2023 - Processo Seletivo de Tutores e Gestores de Aprendizagem do Plano Integrado de Residências em Saúde.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023.
 SIGNATÁRIOS: Fabrício Bezerra Eleres, BOLSISTA, Jaciela Margarida Leopoldino, Coordenadora da Escola de Saúde Pública e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 111/2023
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
 BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
 PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023003881
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 BOLSISTA: GABRIELA DE CAMPOS MENDES
 OBJETO: Termo de Adesão de Gabriela de Campos Mendes, CPF nº 037.XXX.XXX-56, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital nº 002/2023 - Processo Seletivo de Tutores e Gestores de Aprendizagem do Plano Integrado de Residências em Saúde.
 RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023.
 SIGNATÁRIOS: Gabriela de Campos Mendes, BOLSISTA, Jaciela Margarida Leopoldino, Coordenadora da Escola de Saúde Pública e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 112/2023
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
 BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
 PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023003881
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 BOLSISTA: GUILHERME NOBRE LIMA DO NASCIMENTO
 OBJETO: Termo de Adesão de Guilherme Nobre Lima do Nascimento, CPF nº 961.XXX.XXX-04, profissional vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital nº 002/2023 - Processo Seletivo de Tutores e Gestores de Aprendizagem do Plano Integrado de Residências em Saúde.
 RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023.
 SIGNATÁRIOS: Guilherme Nobre Lima do Nascimento, BOLSISTA, Jaciela Margarida Leopoldino, Coordenadora da Escola de Saúde Pública e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 113/2023
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
 BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
 PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023003881
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ICARO GONÇALVES SANTOS
 OBJETO: Termo de Adesão de Icaro Gonçalves Santos, CPF nº 041.XXX.XXX-19, profissional vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital nº 002/2023 - Processo Seletivo de Tutores e Gestores de Aprendizagem do Plano Integrado de Residências em Saúde.
 RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023.
 SIGNATÁRIOS: Icaro Gonçalves Santos, BOLSISTA, Jaciela Margarida Leopoldino, Coordenadora da Escola de Saúde Pública e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 114/2023
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
 BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
 PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023003881
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 BOLSISTA: JAMES STEFISON SOUSA SANTOS
 OBJETO: Termo de Adesão de James Stefison Sousa Santos, CPF nº 772.XXX.XXX-20, profissional vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital nº 002/2023 - Processo Seletivo de Tutores e Gestores de Aprendizagem do Plano Integrado de Residências em Saúde.
 RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023.
 SIGNATÁRIOS: James Stefison Sousa Santos, BOLSISTA, Jaciela Margarida Leopoldino, Coordenadora da Escola de Saúde Pública e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 115/2023
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
 BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
 PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023003881
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 BOLSISTA: JONATHA ROSPIDE NUNES
 OBJETO: Termo de Adesão de Jonatha Rospide Nunes, CPF nº 938.XXX.XXX-15, profissional vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital nº 002/2023 - Processo Seletivo de Tutores e Gestores de Aprendizagem do Plano Integrado de Residências em Saúde.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Jonatha Rospide Nunes, BOLSISTA, Jaciela Margarida Leopoldino, Coordenadora da Escola de Saúde Pública e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 116/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023003881

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: JOSÉ ALTAMIR BATISTA DA COSTA

OBJETO: Termo de Adesão de José Altamir Batista da Costa, CPF nº 868.XXX.XXX-72, profissional vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital nº 002/2023 - Processo Seletivo de Tutores e Gestores de Aprendizagem do Plano Integrado de Residências em Saúde.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: José Altamir Batista da Costa, BOLSISTA, Jaciela Margarida Leopoldino, Coordenadora da Escola de Saúde Pública e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 117/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023003881

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: JOSÉ BRUNO NUNES FERREIRA SILVA

OBJETO: Termo de Adesão de José Bruno Nunes Ferreira Silva, CPF nº 020.XXX.XXX-54, profissional vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital nº 002/2023 - Processo Seletivo de Tutores e Gestores de Aprendizagem do Plano Integrado de Residências em Saúde.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: José Bruno Nunes Ferreira Silva, BOLSISTA, Jaciela Margarida Leopoldino, Coordenadora da Escola de Saúde Pública e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 118/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023003881

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: KAMILA CAIXETA E FERREIRA RENOVARO

OBJETO: Termo de Adesão de Kamila Caixeta e Ferreira Renovato, CPF nº 719.XXX.XXX-72, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital nº 002/2023 - Processo Seletivo de Tutores e Gestores de Aprendizagem do Plano Integrado de Residências em Saúde.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Kamila Caixeta e Ferreira Renovato, BOLSISTA, Jaciela Margarida Leopoldino, Coordenadora da Escola de Saúde Pública e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 119/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023003881

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: KELLEN CRISTINE SILVA

OBJETO: Termo de Adesão de Kellen Cristine Silva, CPF nº 069.XXX.XXX-48, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital nº 002/2023 - Processo Seletivo de Tutores e Gestores de Aprendizagem do Plano Integrado de Residências em Saúde.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Kellen Cristine Silva, BOLSISTA, Jaciela Margarida Leopoldino, Coordenadora da Escola de Saúde Pública e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 120/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023003881

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: LIANA BARCELAR EVANGELISTA GUIMARÃES

OBJETO: Termo de Adesão de Liana Barcelar Evangelista Guimarães, CPF nº 823.XXX.XXX-68, profissional vinculada

ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital nº 002/2023 - Processo Seletivo de Tutores e Gestores de Aprendizagem do Plano Integrado de Residências em Saúde.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Liana Barcelar Evangelista Guimarães, BOLSISTA, Jaciela Margarida Leopoldino, Coordenadora da Escola de Saúde Pública e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 121/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023003881

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: MARCELA ANTUNES PASCHOAL POPALIN

OBJETO: Termo de Adesão de Marcela Antunes Paschoal Popalin, CPF nº 357.XXX.XXX-46, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital nº 002/2023 - Processo Seletivo de Tutores e Gestores de Aprendizagem do Plano Integrado de Residências em Saúde.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Marcela Antunes Paschoal Popalin, BOLSISTA, Jaciela Margarida Leopoldino, Coordenadora da Escola de Saúde Pública e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 122/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023003881

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: MIRIAN CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA

OBJETO: Termo de Adesão de Mirian Cristina dos Santos Almeida, CPF nº 263.XXX.XXX-16, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital nº 002/2023 - Processo Seletivo de Tutores e Gestores de Aprendizagem do Plano Integrado de Residências em Saúde.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Mirian Cristina dos Santos Almeida, BOLSISTA, Jaciela Margarida Leopoldino, Coordenadora da Escola de Saúde Pública e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 123/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023003881

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: MURIEL CORRÊA NEVES RODRIGUES

OBJETO: Termo de Adesão de Muriel Corrêa Neves Rodrigues, CPF nº 777.XXX.XXX-68, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital nº 002/2023 - Processo Seletivo de Tutores e Gestores de Aprendizagem do Plano Integrado de Residências em Saúde.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Muriel Corrêa Neves Rodrigues, BOLSISTA, Jaciela Margarida Leopoldino, Coordenadora da Escola de Saúde Pública e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 124/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023003881

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: OLGA MARIA DE ALENCAR

OBJETO: Termo de Adesão de Olga Maria de Alencar, CPF nº 514.XXX.XXX-81, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital nº 002/2023 - Processo Seletivo de Tutores e Gestores de Aprendizagem do Plano Integrado de Residências em Saúde.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Olga Maria de Alencar, BOLSISTA, Jaciela Margarida Leopoldino, Coordenadora da Escola de Saúde Pública e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 125/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023003881

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: PEDRO DE ALMEIDA REZENDE FUMAGALLI
OBJETO: Termo de Adesão de Pedro de Almeida Rezende Fumagalli, CPF nº 013.XXX.XXX-25, profissional vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital nº 002/2023 - Processo Seletivo de Tutores e Gestores de Aprendizagem do Plano Integrado de Residências em Saúde.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023.
SIGNATÁRIOS: Pedro de Almeida Rezende Fumagalli, BOLSISTA, Jaciela Margarida Leopoldino, Coordenadora da Escola de Saúde Pública e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 126/2023
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
 BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
 PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023003881
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: PRISCILLA DINIZ BONFIM SILVA
OBJETO: Termo de Adesão de Priscilla Diniz Bonfim Silva, CPF nº 968.XXX.XXX-20, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital nº 002/2023 - Processo Seletivo de Tutores e Gestores de Aprendizagem do Plano Integrado de Residências em Saúde.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023.
SIGNATÁRIOS: Priscilla Diniz Bonfim Silva, BOLSISTA, Jaciela Margarida Leopoldino, Coordenadora da Escola de Saúde Pública e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 127/2023
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
 BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
 PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023003881
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: TASSIA SILVANA BORGES
OBJETO: Termo de Adesão de Tassia Silvana Borges, CPF nº 012.XXX.XXX-29, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital nº 002/2023 - Processo Seletivo de Tutores e Gestores de Aprendizagem do Plano Integrado de Residências em Saúde.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023.
SIGNATÁRIOS: Tassia Silvana Borges, BOLSISTA, Jaciela Margarida Leopoldino, Coordenadora da Escola de Saúde Pública e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 128/2023
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
 BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
 PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023003881
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: TATIANA EVANGELISTA DA SILVA ROCHA
OBJETO: Termo de Adesão de Tatiana Evangelista da Silva Rocha, CPF nº 052.XXX.XXX-28, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital nº 002/2023 - Processo Seletivo de Tutores e Gestores de Aprendizagem do Plano Integrado de Residências em Saúde.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023.
SIGNATÁRIOS: Tatiana Evangelista da Silva Rocha, BOLSISTA, Jaciela Margarida Leopoldino, Coordenadora da Escola de Saúde Pública e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 129/2023
 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
 BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
 PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023003881
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: VANILSON PEREIRA DA SILVA
OBJETO: Termo de Adesão de Vanilson Pereira da Silva, CPF nº 732.XXX.XXX-72, profissional vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital nº 002/2023 - Processo Seletivo de Tutores e Gestores de Aprendizagem do Plano Integrado de Residências em Saúde.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023.
SIGNATÁRIOS: Vanilson Pereira da Silva, BOLSISTA, Jaciela Margarida Leopoldino, Coordenadora da Escola de Saúde Pública e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2023

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS /FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
 CONVENIADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS –UNITINS.
 PROCESSO: 2023018961
 OBJETO: O presente TERMO DE CONVÊNIO tem por objeto proporcionar estágio curricular obrigatório supervisionado não remunerado aos alunos regularmente matriculados e com frequências no curso de Serviço Social, nas Unidades de Saúde do município de Palmas.
 VIGÊNCIA: O prazo de duração do TERMO DE CONVÊNIO é de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser alterado mediante termo aditivo, respeitado o limite estabelecido em lei.
 BASE LEGAL: Leis nº 8.666/93 (no que couber), Lei 11.788, Portaria EST FESP nº 31, de 28 de maio de 2019, Instrução Normativa/SMS nº 01/2020, de 18 de setembro de 2020 que regulamenta a Norma Geral para a Realização de Estágios e Pesquisas em Unidades do Sistema Único de Saúde sob Gestão do Município de Palmas e suas atualizações, pelo Processo Administrativo nº 2023018961.
 SIGNATÁRIOS: CONVENIENTE Daniel Borini Zemuner - Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP, e Thiago de Paulo Marconi - Secretário Municipal de Saúde de Palmas e CONVENIADA, Augusto de Rezende Campos – Reitor da Universidade Estadual do Tocantins –UNITINS.
 DATA: 22/06/2023.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE**PORTARIA Nº 11/2023/GAB/FMA**

Altera designação de servidor da Portaria nº 22/2021, para responder pelo Programa Renova Palmas da Fundação Municipal de Meio Ambiente.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e o ATO Nº 085 - DSG, de 03 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a alteração, a pedido, de servidora designada a responder pelo Programa Renova Palmas;

CONSIDERANDO a necessidade de definição de servidores para responderem por demandas concernentes às atribuições da Fundação Municipal de Meio Ambiente frente à gestão ambiental municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, da Portaria nº 22/2021, publicada em DOM Nº 2.839 - SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021, para designar Maxwell Gomes de Moraes, matrícula nº 413007026, a responder pelo Programa Renova Palmas.

Art. 2º As designações constantes nesta Portaria não remetem a pagamento pecuniário adicional pelas atividades exercidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/05/2023.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 23 de junho de 2023.

LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA
 Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2023**

PROCESSO Nº: 2022073538
 ESPÉCIE: Termo de Contrato
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio do

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
 CONTRATADA: DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA EIRELI.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento e serviço de refeições coffee break, incluso fornecimento de materiais e todo o serviço de apoio, para o atendimento dos servidores e palestrantes/instrutores participantes dos cursos de capacitação do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia.

VALOR TOTAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, alterações posteriores e processo nº 2022073538.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 8500

Fonte: 150000000103

Programa de Trabalho: 04.122.8001.8421

Elemento de Despesa: 33.90.39/4100

Ficha: 20231195 Nota de Empenho nº 17989, de 21 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará na data da sua assinatura e terá duração até 31/12/2023, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/0001-03, com sede na Quadra ACSU -SE 60 (602 Sul), conjunto 01, lote 13, Av. Teotônio Segurado, - Plano Diretor Sul – Palmas/TO, através de seu Presidente, o Sr. ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado em Palmas - TO, nomeado pelo ATO Nº 223 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.128, de 29 de dezembro de 2022, portador do CPF nº ***.986.***-03 e RG nº ***428 – SSP/TO, na qualidade de CONTRATANTE e a Empresa DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.485/0001-09, com sede na Quadra 1006 Sul, QI 01, alameda 04, lote 02 - Plano Diretor Sul, Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA, portadora do RG nº 1.***.392 - SSP/TO e CPF/MF nº ***.232.***-49

AGÊNCIA DE TURISMO**PROCESSO: 2023035728**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2023 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023035728, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada aos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa J A SANTOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ/MF nº 48.777.300/0001-08, referente a aquisição de materiais de expediente, de interesse da Agência Municipal de Turismo, no valor de R\$ 11.794,07 (onze mil setecentos e noventa e quatro reais e sete centavos), correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.8001.8404, Fonte:15000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30-16.

Palmas - TO, 22 de junho de 2023.

Giovanni Alessandro Assis Silva
 Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2023037765

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2023 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023037765, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.031/2015 e a devida

justificativa acostada aos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa J A SANTOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ/MF nº 48.777.300/0001-08, referente a aquisição de material de limpeza e copa/ cozinhas, de interesse da Agência Municipal de Turismo, no valor de R\$ 14.036,05 (quatorze mil e trinta e seis reais e cinco centavos), correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.8001.8404, Fonte:15000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30-16.

Palmas - TO, 23 de junho de 2023.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2023

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO
OBJETO: Contratação de 12 oficinas e 12 espetáculos do Circo Os Kaco que acontecerão dentro da programação do 10º Festival de Circo de Taquaruçu, entre os dias 26 de junho a 02 de julho de 2023 sendo 05 dias de atividades.
PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023
VALOR TOTAL: R\$ 192.000,00 (cento e noventa mil reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2023041974, art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Classificação Orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035; Fonte: 15000000000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.
SIGNATÁRIOS: GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 22.079.443/0001-52, representada por CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR, representante legal da CONTRATADA.

AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023 (*)

PROCESSO: 2023039091
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CONTRATO EMERGÊNCIAL (Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS - ATCP
CONTRATADA: BRUCK TRANSPORTES LTDA.
VALOR UNITÁRIO MENSAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
OBJETO: Contratação de empresa para a locação de 40 (quarenta) veículos novos (primeira locação), tipo ônibus urbano para o transporte de passageiros, com quilometragem livre, ano de fabricação/modelo 2022/2023, com no mínimo 40 lugares (passageiros sentados) e acessibilidade para pessoa com deficiência, com motorista, manutenção corretiva e preventiva, e combustível por conta da CONTRATANTE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, para operação no município de Palmas (TO), e prazo de entrega dos veículos em até 15 (quinze) dias após a assinatura do instrumento contratual.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Decreto 1.031/2015
RECURSOS: Proveniente de Taxas e Contribuições FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.453.5000.4479
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39
FONTE: 1500.0000.000
VIGÊNCIA: 180 dias/06 meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2023.
SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS - ATCP, representada por seu Presidente sr. Eliezer Moreira de Barros, nomeado pelo Ato nº 517 – NM, de 24 de abril de 2023, e Empresa: BRUCK TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.294.922/0001-04, representada pelo seu sócio proprietário, sr. Tarick Elias Bruck Campos, inscrito no CPF sob o nº ***.560.766-***.

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 3.247, de 23 de junho de 2023, pág. 27, com incorreção no original.

